



Processo 85.233

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.189**

*(Prefeito Municipal)*

Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD, regido pela Lei Municipal nº 8.920, de 15 de março de 2018, designados por meio da Portaria nº 183, de 03 de agosto de 2018, alterada pela Portaria nº 187, de 22 de agosto de 2019, fica prorrogado até 17 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*